



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.415, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.261.533,18 (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.647/2021, art.4º, II, e §2º do inciso IV, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.3013	Obras e Instalações	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(027) 4.4.90.51	Obras e Instalações	170.867,11
	SUB.TOTAL	170.867,11
02.06	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(061) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(110) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	SUB.TOTAL	152.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut.Transp. de Alunos Ens. Fundam. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(153) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
(154) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.415, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(Fls 02)

02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51	Obras e Instalações	899.666,07
	SUB.TOTAL	899.666,07
	TOTAL	1.261.533,18

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 1.261.533,18 (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.647/2021, art.4º, II e IV §2º, para suplementar a (s) dotação(ões), se fará por Superávit Financeiro apresentado nas contas do Tesouro no valor de **R\$ 985.533,18 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, e por anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, conforme abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	59.500,00
	SUB.TOTAL	59.500,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(053) 4.4.90.51	Obras e Instalações	29.500,00
	SUB.TOTAL	29.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	150.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	SUB.TOTAL	187.000,00
	TOTAL	276.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.415, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(Fls 03)

SUPERAVIT FINANCEIRO:

RECURSO	SUP. FINANCEIRO	RESTOS PAGAR	SUPERAVIT UTILIZADO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR	SUPERAVIT UTILIZADO	SALDO P/ UTILIZAR
C/C 8-6 BB	862.323,32	0,00	762.529,13	99.794,19	99.794,19	0,00
C/C 130043-1 BB	583.855,46	3.720,35	0,00	580.135,11	580.135,11	0,00
C/C 103742-0 BB	305.603,87	0,00	0,00	305.603,87	305.603,87	0,00
TOTAL	1.751.782,65	3.720,35	762.529,13	985.533,17	985.533,17	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Janeiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal